



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 658/2016 - CD, de 11 de maio de 2016.**

**APROVA A CESSÃO DE USO DE TERRENO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE) PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, A SER GERIDA PELA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

**O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias,**

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor - CD:**

**Art. 1º - Fica aprovada a cessão de uso de terreno da Fundação Universidade Estadual do Ceará/FUNECE – *Campus* do Itaperi, localizado na Avenida Paranjana, nº 1700, para a construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, a ser gerido pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA do Município de Fortaleza.**

**Parágrafo Único – A área disponibilizada para a construção do supradito equipamento (600m<sup>2</sup>) encontra-se individualizada e delimitada por meio de planta elaborada pela Coordenadoria de Engenharia da UECE – COGEN.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 11 de maio de 2016.**

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**  
**Presidente da FUNECE**